**C E R T I D Ã O**

Em cumprimento ao r. despacho de fls. 77, certifico que, conforme o constante dos movimentos processuais às fls. 78/79, foi interposto Recurso Extraordinário Cível em face da decisão proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0047650-24.2012.8.19.0000.

Rio de Janeiro, xx de xxxxx de xxxx.

**FULANA DE TAL**

Diretora da Divisão de Processos Administrativos da Presidência